



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **SÉRGIO RODRIGUES KNOUCHI**, CPF: **073.248.078-79**, estabelecido à **Rua Assad Azzem, nº 25**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0703, SÉRIE AE**, e **BOLETO BANCÁRIO** com vencimento em 11/09/2018, referente ao Processo **CV 24/17**, iniciado pelo AI 06904, por infração aos artigos 95º e 122º incisos VIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

**Nº Processo:** CV 24 / 17

**Nome / Razão Social:** SÉRGIO RODRIGUES KNOUCHI

**CNPJ / CPF:** 073.248.078-79

**Endereço:** Rua Assad Azzem, nº 25

**Município:** ARARAQUARA UF: SP

**Tipo:** NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0703, SÉRIE AE, e BOLETO BANCÁRIO, VENCIMENTO 05/11/2018

Araraquara, 02 de Outubro de 2018.

**Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo**  
Gerente de Controle de Vetores



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

**Aviso de Licitação:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018**  
**PROCESSO DAAE Nº 4.639/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS: EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DEMISSIONAIS, ATENDENDO AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) – NR 7 DA PORTARIA 3.214/78 DO MTE, DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário: Dia 19/10/2018 às 14h00 (quatorze horas)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

Araraquara, 02 de Outubro de 2018.

Donizete Simioni  
Superintendente do DAAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 795 de 27/09/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: FERNANDO PASSOS – ROSÂNGELA APARECIDA SCARAFICCI PASSOS –

REPRESENTANTE: HR IMÓVEIS EIRELI - ME

OBJETO: consiste na locação de um imóvel não-residencial, Inscrição Imobiliária nº. 17.046.001.00 – reduzido nº 49795, Matrícula nº 99.792, localizado à Rua Henrique Lupo, nº 444 – Vila José Bonifácio, CEP 14.802-440, nesta cidade, de propriedade dos LOCADORES, que se compromete, nesta oportunidade, a dar em locação ao LOCATÁRIO, para abrigar a Delegacia de Investigações Gerais de Araraquara – DIG.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 46 (quarenta e seis) meses, no período de 28/09/2018 a 27/06/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018

Araraquara, 01 de outubro de 2018.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1678/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

CONTRATO: Nº. 5021 de 20/09/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: AUTEM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: a execução de recapeamento e sinalização viária, em diversas vias do Município, sendo Rua Ruy Barbosa, Av. José Fernandes Monteiro Filho, Rua Profª Elisa Artioli, Av. Cônego Jerônimo César e Rua Humaitá.

MOTIVO: a prorrogação da vigência pelo período de 30 (trinta) dias, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 02 de outubro de 2018.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

## **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

### **PROCESSO Nº. 3.176/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico sobre a disponibilidade hídrica, quantitativa e qualitativa na bacia hidrográfica do Ribeirão das Cruzes, a montante da Captação de água do município de Araraquara, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa:

### **ENG CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA EPP**

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 02 de outubro de 2018.

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE do DAAE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Rua Expedicionários do Brasil, nº 3098 – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-360 – Fone: (16) 3301-1700**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2206/2018; ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO; Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos. Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas: **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.; 14.190.675/0002-36; Lote 1;** Item 1; Quant 100; Unit 8,40; Item 2; Quant 100; Unit 8,86; **Lote 7;** Item 1; Quant 150; Unit 5,75 ; **E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – EPP; 02.136.854/0001-25; Lote 2;** Item 1; Quant 200; Unit 22,91; **Lote 6;** Item 1; Quant 50; Unit 226,08 ; **MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PR; 25.341.162/0001-14; Lote 3;** Item 1; Quant 150; Unit 84,72; Item 2; Quant 200; Unit 132,15; Item 3; Quant 150; Unit 92,00; Item 4; Quant 200; Unit 172,66; Item 5; Quant 200; Unit 18,76; Item 6; Quant 200; Unit 11,30; Item 7; Quant 300; Unit 7,86; Item 8; Quant 300; Unit 6,20; **Lote 4;** Item 1; Quant 250; Unit 11,10; Item 2; Quant 250; Unit 6,78; Item 3; Quant 200; Unit 2,90; Item 4; Quant 200; Unit 7,75; **Lote 5;** Item 1; Quant 60; Unit 42,66. Araraquara, 28 de setembro de 2018; Secretária de Saúde



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 25.783**

**De 27 de setembro de 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

### **RESOLVE:**

**I - Designar os servidores ALEXANDRE KOPANAKIS – Coordenador Executivo, Matrícula nº 20290-3, e, PAULO DIMAS CEZAR – Diretor de Divisão, Matrícula 198-8, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa constituída através da Portaria nº 25.054, de 26 de junho de 2017, como representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, em substituição aos servidores Milton Lopes da Silva Júnior e Ademir de Souza.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 038.969/2018 - ("PC").



Prefeitura do Município de Araraquara  
Secretaria de Gestão e Finanças  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações  
COMUNICADO

A Secretária de Gestão e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICOU nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação N.º 023/2018, para Locação de imóvel não-residencial, localizado na Avenida Professor Dorival de Oliveira, nº 164 – Vila Godoy, CEP: 14.802-378, nesta cidade, e será destinado para OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E O DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON ARARAQUARA

Araraquara, 26 de Setembro de 2018.

JULIANA PICOLI AGATTE  
Secretária de Gestão e Finanças





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de Licitação:**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 PROCESSO DAAE Nº 4.863/2018 PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E DE BOMBAS DE EIXOS PROLONGADOS NOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO DAAE, NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTOS BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário: Dia 18/10/2018 às 14h00 (quatorze horas)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

Araraquara, 02 de Outubro de 2018.

Donizete Simioni  
Superintendente do DAAE



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 25.782**  
**De 27 de setembro de 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 068.551/2018, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

### **RESOLVE:**

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD,** com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – Setor de Transporte Escolar, Suprimentos e Infraestrutura.
- **Servidor Acusado:** G.R.C.R. – Matrícula 19784-0.
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Guichê nº 065.767/2018, de 17/09/2018, e do Memorando Interno de 13/09/2018, anexos, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação que o servidor apresentou no trabalho, conduta inadequada com relação a alunos e alunas, transportados para a EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III e IX; e, Artigo 15, Incisos V e VII, ambos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara, bem como os Artigos 5º, 18 e 18-A da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**

**Titular:** Felipe Pierri – Matrícula nº 17518-8 – Gerente de Transporte Escolar, Suprimentos e Infraestrutura;

**Suplente:** Anderson Henrique Carvalho – Matrícula nº 17958-2 – Agente Operacional de Serviços Públicos.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 068.551/2018 - ("PC").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 25.775**  
**De 26 de setembro de 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 063.576/2018, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

### **RESOLVE:**

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD,** com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal de Saúde – UPA da Vila Xavier.
- **Servidora Acusada: A.P.F. – Matrícula 11199-6.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “O servidor é alvo de frequentes reclamações dos colegas de trabalho, relacionados à forma de atuação, desrespeita às orientações quanto ao andamento do serviço, deixa pacientes esperando imotivadamente, passa grande parte do tempo sem atender, entre outras situações que tornam difícil o convívio profissional e prejudicam o andamento das rotinas do serviço público da Unidade.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III, IV, IX e XI; Artigo 3º, Inciso XIII e Artigo 15, Inciso VI, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.
- **Servidora Representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Vera Lúcia Crepaldi.

**II - Nos termos do Artigo 27 e seu § 1º, da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de resguardar o direito de defesa do servidor, para que não seja exposto a alegações de que possam influir nas apurações das irregularidades, no resguardo de sua integridade e para boa manutenção dos serviços públicos, **autorizo o afastamento preventivo do referido servidor por 180 (cento e oitenta) dias,** já prorrogados em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando, desde já cientificado o servidor que esgotado o prazo desse afastamento cautelar deverá retornar ao trabalho, independente de novas intimações, salvo decisão em contrário que lhe será dada ciência na forma da lei.**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**III** - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 063.576/2018 - ("PC").



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

**Aviso de Licitação:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018**  
**PROCESSO DAAE Nº 4.762/2018**

**EDITAL DIFERENCIADO, COMPOSTO DE LOTE RESERVADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ME, EPP E EQUIPARADAS E LOTE COM COTA PRINCIPAL PARA PARTICIPAÇÃO AMPLA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 110 (CENTO E DEZ) MICROCOMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário: Dia 19/10/2018 às 09h30 (nove horas e trinta minutos)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

Araraquara, 02 de Outubro de 2018.

Donizete Simioni  
Superintendente do DAAE



**1ª PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL 033/2018 – PROCESSO 1.897/2018**

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Superintendente, Sr. Marcos Robison Isidoro da Silva, RG nº 17.976.958-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 060.807.798-46, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **MPM – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, com sede na Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 173, Cidade Jardim Cumbica, no município de Guarulhos - SP, CEP 07.181-000, telefone (11) 9 8363 0114, inscrita no CNPJ sob o nº 26.589.342/0001-82 e com Inscrição Estadual nº 796.525.286.111, neste ato representado pela sua Procuradora, Sra. Pâmella Sobral Bueno de Godoy, portadora da cédula de identidade RG nº 43.763.834-0 SSP/SP e inscrita no CPF nº 319.756.418-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Registro de preços para a aquisição de lacres de segurança para serem utilizados em serviços de supressão e reabertura de água, fiscalização predial, troca de hidrômetro, ligação nova e manutenção em rede de água conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital, conforme especificações, quantidades e valores constantes abaixo:

Item	Descrição do Material	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<b>COTA PRINCIPAL</b> – Lacre de Segurança com cabo de aço – ajustável de 65 cm. <b>MARCA:METALACRE</b>	60.000	PEÇA	1,53	91.800,00
02	<b>COTA RESERVA</b> – Lacre de Segurança com cabo de aço – ajustável de 65 cm. <b>MARCA: METALACRE</b>	10.000	PEÇA	1,53	15.300,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**DONIZETE SIMIONI**  
**SUPERINTENDENTE**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara / SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 775 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



### **COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES** **CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 4.696 DE 14/02/2018**

#### **PARECER – JULGAMENTO Nº. 021/2018** **CONVITE Nº 009/2018 – PROCESSO Nº. 4.893 / 2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para substituição de tubulação, grauteamento e reparos na impermeabilização existente na câmara de contato da ETA Fonte, com o fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas, EPI's e EPC's necessários a realização dos serviços, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações após analisar as propostas apresentadas pelas participantes: **ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – EPP, CONSTRUARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP, CSL CONSTRUTORA SOLIDEZ LTDA – EPP e METTA CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÕES EIRELI – EPP** e tudo mais que do presente expediente consta,

#### **Resolve:**

**I) Classificar**, nos termos do art. 43, V, da Lei nº. 8.666/93, as propostas apresentadas pelas empresas: Athena Empreendimentos Técnicos Ltda – EPP, Construera Construção e Engenharia Ltda – EPP, CSL Construtora Solidez Ltda – EPP e Metta Construção e Impermeabilizações Eireli – EPP, posto que atendem às exigências contidas no Instrumento Convocatório. Ainda, considerando o critério do menor preço global adotado como julgamento no Instrumento Convocatório, a classificação das propostas ficou na seguinte ordem: 1ª Classificada – **Athena Empreendimentos Técnicos Ltda – EPP** ao preço global de **R\$ 29.186,83** (Vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); 2ª Classificada – **Construera Construção e Engenharia Ltda – EPP**, ao preço global de **R\$ 34.875,35** (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); 3ª classificada – **Metta Construção e Impermeabilizações Eireli – EPP** ao preço global de **R\$ 36.146,87** (Trinta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e 4ª classificada – **CSL Construtora Solidez Ltda – EPP** ao preço global de **R\$ 36.892,15** (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

**II) Declarar** vencedora a proposta apresentada pela Licitante **Athena Empreendimentos Técnicos Ltda – EPP**, por ser a mais vantajosa à Administração. Por fim, recomendar à Autoridade Competente a homologação desse certame e a adjudicação do seu objeto à empresa acima mencionada.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 02 de outubro de 2018.

**José Luciano de Sousa**  
**Presidente da Comissão Julgadora de Licitações**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO  
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
077.194/2013	VICENTE ITALO MARIA GRAVINA
054.077/2018	ALEXANDRE LUIZ CIOMINI - ME
053.375/2018	MARIA SILVIA RODRIGUES CESTONARI - ME
053.663/2018	BAR DA ROSA LTDA - ME
032.902/2018	VILMA GARCIA CAMARGO
020.117/2018	SILVANA DE OLIVEIRA
042.299/2018	ROSINEIDE DOS SANTOS
041.890/2018	ROSANA DE ANDRADE CORREIA
060.936/2018	LUCAS SGOBI CAZAL
050.431/2018	FERNANDA CRISTINA GRECO
039.235/2018	FLORIVAL SERGIO DOS SANTOS
039.226/2018	FLORIVAL SERGIO DOS SANTOS
042.533/2018	GERALDO APARECIDO DE SOUZA
006.522/2018	HELENA JOCELYNA DA SILVA
050.546/2018	LUIZ GALDENCIO RIBEIRO FILHO
020.516/2018	MARCIA REGINA CAMARGO DA CRUZ
046.146/2018	MARINALVA MARIA RIBEIRO DA SILVA

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
058.615/2018	BLEND COFFE COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA - ME
033.661/2018	MARIA DO ROSARIO FILIÉ PACHECO
043.434/2018	CENTRAL COMÉRCIO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA - ME
044.500/2018	EDER GUILHERME REAL DIA
039.940/2018	CARLOS EDUARDO FERREIRA
053.264/2018	CARLOS AUGUSTO MARREIRO ZAMBON - ME
051.773/2018	GABRIEL MARQUES DA SILVA
032.574/2018	ROSALINA GOMES DA SILVA
051.172/2018	MIGUEL CARLOS CARRASCOZA
034.521/2017	EVA APARECIDA ALVES

**INDEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
052.807/2018	OSMAR APARECIDO DE BARROS
053.617/2018	LORI A. REDUCINO - ME
038.843/2018	RAFAEL RAMOS
052.050/2018	BALTAZAR SALOME DE SOUZA
047.420/2018	KENIA MAIA MOISES
039.872/2018	CELIA APARECIDA REZENDE VERONESE
044.761/2018	MARIA DE FATIMA FERNANDES
041.284/2018	AIRTON APARECIDO FREZE DADÉRIO
049.255/2017	CLAUDIO GARCIA

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 02 de outubro de 2018.

**Vinícius Manaia Nunes**  
**Procurador Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Rua Expedicionários do Brasil, nº 3098 – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-360 – Fone: (16) 3301-1700**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1357/2018; ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO; Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos; Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas: **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.; 14.190.675/0002-36; Lote 1; Item 1;** Quant 70; Unit 13,40; **Item 2;** Quant 50; Unit 13,40; **Item 3;** Quant 70; Unit 13,40; **Item 4;** Quant 150; Unit 13,40; **Item 5;** Quant 150; Unit 13,40; **Item 6;** Quant 70; Unit 13,40; **Item 7;** Quant 70; Unit 13,40; **Item 8;** Quant 70; Unit 13,40; **Item 9;** Quant 50; Unit 13,40; **Item 10;** Quant 50; Unit 13,55; **Item 11;** Quant 70; Unit 13,40; **Item 12;** Quant 150; Unit 13,40; **Item 13;** Quant 150; Unit 13,40; **Item 14;** Quant 70; Unit 13,40; **Item 15;** Quant 70; Unit 13,40; **Item 16;** Quant 50; Unit 13,40; **Item 17;** Quant 50; Unit 13,40; **Lote 2; Item 1;** Quant 50; Unit 14,10; **Item 2;** Quant 50; Unit 14,10; **Lote 3; Item 1;** Quant 100; Unit 55,50; **Item 2;** Quant 100; Unit 55,50; **Lote 4; Item 1;** Quant 100; Unit 11,95; **Item 2;** Quant 70; Unit 11,95; **Item 3;** Quant 150; Unit 11,95; **Item 4;** Quant 100; Unit 11,95; **Item 5;** Quant 100; Unit 11,95; **Item 6;** Quant 100; Unit 11,90; **Item 7;** Quant 70; Unit 11,95; **Item 8;** Quant 150; Unit 11,95; **Item 9;** Quant 70; Unit 11,95; **Item 10;** Quant 70; Unit 11,95; **Item 11;** Quant 70; Unit 11,95; **Item 12;** Quant 50; Unit 11,95; Araraquara, 2 de outubro de 2018; Secretária de Saúde



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2018**

**PROCESSO: 5.167/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.**

**CONTRATADA: INOVAMAX PRODUTOS QUÍMICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O ABASTECIMENTO PÚBLICO E ESGOTOS SANITÁRIO, PARA USO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**MOTIVO: ADITAMENTO DE QUANTITATIVO EM MAIS 275 TONELADAS NO VALOR DE R\$ 365.750,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.828.750,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**ASSINATURA: 01/10/2018**

**VIGÊNCIA: 31/12/2018**

**ARARAQUARA, 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. [ISENTO](#)  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 108/2018**

**PROCESSO: 3.261/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS  
DE ARARAQUARA.**

**CONTRATADA: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO  
LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO CHATO, TUBO EDUTOR E CONJUNTO  
MOTOBOMBA SUBMERSA PARA INSTALAÇÃO NO POÇO TUBULAR  
PROFUNDO DENOMINADO SELMI DEI II, CONFORME QUANTIDA-  
DES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.**

**VALOR: R\$ 149.500,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUI-  
NHENTOS REAIS).**

**ASSINATURA: 27/08/20189**

**VIGÊNCIA: 20/10/2018**

**ARARAQUARA, 27 DE SETEMBRO DE 2018**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:  
[www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 007/2.018 - Processo n.º 3532/2.018 - REPETIDO.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 06 de NOVEMBRO de 2018.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 06 de NOVEMBRO de 2018;

OBJETO: “ALIENAÇÃO “AD CORPUS” DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 59.080), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.”

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PREÇO OFERTADO;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 02 de OUTUBRO de 2.018

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel desocupado e não haver informação de endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARLENE BARBIERI DO CARMO**, CPF: **978.987.328-04**, estabelecido à **Av. Joaquim Vieira dos Santos, nº 1928**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**, nº 17, de 10/09/2018, referente ao Processo **CV 19/18**, por infração aos artigos 95º e 122º – Incisos VIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:15 h às 12:45 h.

**Nº Processo:** CV 19/18

**Nome / Razão Social:** MARLENE BARBIERI DO CARMO

**CNPJ / CPF:** 978.987.328-04

**Endereço:** Av. Joaquim Vieira dos Santos, nº 1928

**Município:** ARARAQUARA UF: SP

**Tipo:** AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, Nº 17 DE 10/09/2018.

Araraquara, 10 de Setembro de 2018.

**Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo**

Gerente de Controle de Vetores



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA SMCASP Nº 001**  
**De 02 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, torna público o ELOGIO – Nº 19/2018 do Comando da Guarda Civil Municipal:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública  
Comando da Guarda Civil Municipal

**ELOGIO – Nº 19/2018**

AO SECRETÁRIO

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Araraquara, 21 de Setembro de 2018.

1. No dia 15/08/2018, a equipe 945 esteve empenhada na "Operação Sucata"; realizando ações de fiscalização e apuração de denúncias relacionadas a veículos em estado de abandono/sucata abandonados em vias públicas em consonância ao Decreto Municipal Nº 10.606 de 25/03/2014. Durante as ações de fiscalização a equipe percorreu diversos bairros; logrando êxito nas remoções imediatas, após orientações legais, e nas notificações dos proprietários e responsáveis pelos veículos em desacordo com o Decreto Municipal.
2. O Inspetor GCM KOCK (9211-8) e o GCM ACÁCIO (9102-2) demonstraram comprometimento com a causa, o que possibilitou a excelência do serviço prestado, elevando assim, o nome da Guarda Civil Municipal. Portanto, são dignos de serem enaltecidos ostensivamente e merecedores de elogio; ainda com base à solicitação do OFÍCIO EX Nº 2380/2018, referente ao Requerimento Nº 1189/2018 expedido pela CÂMARA MUNICIPAL.
3. Para apreciação de V.Sa.

*Reginaldo*  
REGINALDO LUIS BOLATO  
CORREGEDOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
*Juliana*  
JULIANA ZACCARO  
Comandante da Guarda Civil Municipal

Em: 24/09/2018

À COMANDANTE DA GCM  
JULIANA ZACCARO

1. Afixe por uma semana no celotex interno;
2. Após, arquivar no(s) assentamento(s) individual(is) do(s) agraciado(s).

*João Alberto*  
JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Endereço: Rua Nogueira de Azevedo, 3419 – Santa Angelina – Araraquara – CEP: 14802-300.  
Telefons: (16) 3335-2170 – coordenadorgcm@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 02 de outubro de 2018.

**JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.810** **De 01 de outubro de 2018**

Estabelece parâmetros para a aceitação e/ou oferecimento de acordos no âmbito do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, de acordo com o previsto no § 1º do Art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na Lei Municipal nº Lei nº 9.175, de 31 de janeiro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o previsto no § 1º do Art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na Lei Municipal nº Lei nº 9.175, de 31 de janeiro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Durante as sessões de mediação e conciliação promovidas para a obtenção de acordos no âmbito do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, realizadas com fundamento no § 1º do Art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na Lei Municipal nº Lei nº 9.175, de 31 de janeiro de 2018, os representantes legais do Município poderão aceitar/formular propostas de acordos observados os seguintes parâmetros:

- I. 10% (dez por cento) de deságio para precatórios cujo valor atualizado não exceda 20 (vinte) mil reais;
- II. 20% (vinte por cento) de deságio para precatórios cujo valor atualizado seja superior a 20 (vinte) e não exceda 60 (sessenta) mil reais;





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- III. 30% (trinta por cento) de deságio para precatórios cujo valor atualizado seja superior a 60 (sessenta) e não exceda 120 (cento e vinte) mil reais;
- IV. 40% (quarenta por cento) de deságio para precatórios cujo valor atualizado seja superior a 120 (cento e vinte) mil reais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

**RODRIGO CUTIGGI**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 052.068/2018 - ("EGEN/PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 3083/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

CONTRATO: Nº. 5016 de 06/09/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME ANEXOS DO EDITAL, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 128.906,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e seis reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Araraquara, 02 de outubro de 2018.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 25.780**

**De 27 de setembro de 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei  
Municipal nº 8.893, de 16 de março de 2017;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar a Senhora SALUA KAIRUZ MANOEL POLETO,** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES,** como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a **Senhora Luciana Márcia Gonçalves.**

**II - Designar a Senhora MARIA JOSÉ SCARDUA,** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES,** como representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, em substituição a **Senhora Juliana Pícoli Agatte.**

**III - Designar a Senhora JULIANA PÍCOLI AGATTE,** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES,** como representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, em substituição ao **Senhor Donizete Simioni.**

**IV - Designar o Senhor DONIZETE SIMIONI,** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES,** como representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, em substituição ao **Senhor Marcos Robison Isidoro da Silva.**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**V** - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

**VI** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 066.927/2018 - ("RAP/PC").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **PORTARIA Nº 25.779**

**De 27 de setembro de 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo o previsto no capítulo I, artigos de 2º à 8º, da Lei Municipal nº 8.868, de 06 de janeiro de 2017;

#### **R E S O L V E:**

**I - Designar o Senhor DONIZETE SIMIONI**, para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - DAAE**, como representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, em substituição ao **Senhor Marcos Robison Isidoro da Silva**.

**II -** Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Consultivo, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 066.934/2018 ("RAP/PC").



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.809**  
**De 27 de setembro de 2018**

Estabelece as normas e os procedimentos administrativos a serem adotados quando da interposição de recursos ante as autuações administrativas realizadas pelo Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON Araraquara.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** O autuado terá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o valor da multa ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa através de requerimento endereçado ao Dirigente do PROCON Araraquara, contando suas razões de fato e de direito e juntando documentos.

**Parágrafo único.** Passados 30 (trinta) dias do recebimento da autuação e não havendo defesa em trâmite ou o pagamento da multa, a autuação administrativa será encaminhada à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças para a inscrição na dívida ativa e cobrança judicial.

**Art. 2º** Não se conformando com a decisão proferida pelo Dirigente do PROCON Araraquara, em primeira instância, o autuado poderá, no prazo de 15 (quinze) dias da data da comunicação da decisão, interpor recurso dirigido à Junta de apreciação de Recursos do PROCON Araraquara, formada por:

- I. Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania;
- II. Um funcionário lotado no Departamento Municipal de Defesa do Consumidor;
- III. Um representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

**Art. 3º** As comunicações referentes às decisões sobre defesa administrativa e recurso serão realizadas via correios.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se o Decreto nº 11.806, de 20 de setembro de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

**MARIO CESAR FERNANDES FRASSON**  
Dirigente do Procon Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("EGEN/PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**COMUNICADO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

Em 02 de outubro de 2018.

Com referência ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, que tem por Objeto a cujo objeto é MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONOMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ARARAQUARA, vimos comunicar que:

Após análise de toda a documentação apresentada pelas empresas: P4 CONCESSÕES E CONSULTORIA EIRELI – EPP, TELLUS MATER BRASIL LTDA, BMPI INFRA S/A e CONSTRUTORA REMO LTDA, MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA e SELT ENGENHARIA LTDA, CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A e TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA, ficam os requerimentos aprovados pela Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos, investigações ou Estudos.

Diante do exposto, todos os requerentes estão aptos a receber as autorizações para a elaboração do PMI, as quais serão providenciadas oportunamente, após decorrido o prazo para recurso.

ENG.º JOÃO LUIS BERNAL

Secretário de Obras e Serviços Públicos





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **PORTARIA Nº 25.781**

**De 27 de setembro de 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei  
Municipal nº 8.932, de 30 de março de 2017;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar a Senhora MARIA JOSÉ SCARDUA,** para  
compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, PALEONTOLÓGICO, ETNOGRÁFICO,  
ARQUIVÍSTICO, BIBLIOGRÁFICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO, CULTURAL E  
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – COMPPHARA,** como membro  
titular, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação  
Popular, em substituição a **Senhora Juliana Pícoli Agatte.**

**II - Designar a Senhora JULIANA PÍCOLI AGATTE,** para  
compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, PALEONTOLÓGICO, ETNOGRÁFICO,  
ARQUIVÍSTICO, BIBLIOGRÁFICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO, CULTURAL E  
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – COMPPHARA,** como membro  
titular, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, em  
substituição ao **Senhor Donizete Simioni.**

**III - Designar o Senhor DONIZETE SIMIONI,** para  
compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, PALEONTOLÓGICO, ETNOGRÁFICO,  
ARQUIVÍSTICO, BIBLIOGRÁFICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO, CULTURAL E  
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – COMPPHARA,** como membro  
titular, representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE,  
em substituição ao **Senhor Marcos Robison Isidoro da Silva.**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**IV** - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

**V** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 066.924/2018 - ("RAP/PC").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 25.784**  
**De 28 de setembro de 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 068.729/2018, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

### **RESOLVE:**

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD,** com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Básica – Gerência da Estratégia de Saúde da Família
- **Servidora Acusada: A.L. – Matrícula 13647-4.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “A servidora, recorrentemente, vem deixando de executar as funções pertinentes a sua função atividade de Agente Comunitária de Saúde, principalmente no que tange ao acompanhamento das famílias de sua micro área através das visitas domiciliares, bem como vistoria de dengue. A servidora recorrentemente não tem cumprido seu horário de trabalho, troca seus horários sem a anuência prévia da chefia imediata. Servidora recorrentemente nega-se a ser avaliada conforme previsto na Lei Municipal nº 7.902, de 02/03/2013.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III, IV e X; e, Artigo 3º, Incisos IV e XIII, ambos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- **Servidora Representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Sônia Maria Molan Gaban – Matrícula nº 5208-6 – Gerente da Estratégia de Saúde da Família.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 068.729/2018 - ("PC").